SENADO FEDERAL

PARECER Nº 247, DE 2024 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 92, de 2024, do Senador Jaime Bagattoli.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei Complementar nº 92, de 2024, do Senador Jaime Bagattoli, que *altera o art. 3º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para explicitar que o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS incidente sobre os serviços de guincho intramunicipal, guindaste e içamento é devido no local da execução da obra.*

Senado Federal, em 18 de dezembro de 2024.

ANEXO DO PARECER Nº 247, DE 2024 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 92, de 2024, do Senador Jaime Bagattoli.

Altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para explicitar que o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) incidente sobre os serviços de guincho intramunicipal, de guindaste e de içamento é devido no local da execução da obra.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

.....

III – da execução da obra, no caso dos serviços descritos nos subitens 7.02, 7.19 e 14.14 da lista anexa;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.